

do Estado, o Senhor Alberto Ferreira de Amorim, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 889/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 330012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dilza Maria Pantoja Correa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Correa, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 330012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 890/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200814416-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, ao Senhor João Amaral Lima da Costa Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Amaral Lima da Costa Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Economia de Belém, em exercício, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontada no Parecer nº EQ/16/2008-7ªControladoria/Jurídico/TCM, relativo ao Contrato nº 014/08 firmado com a empresa Dago Engenharia Ltda.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 891/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812240-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Belém, de que o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2005, seguindo a sorte do Principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº FS152/2008-7ªControladoria/AJUR/TCM.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 892/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812921-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar comprovante de publicação do extrato do Contrato firmado com Maria Gomes da Silva (Prestação de Serviço de horas máquina para uso na recuperação de viciais) e a Nota de Empenho. As irregularidades foram apontadas no Parecer nº LR/325/2008-7ªControladoria/AJUR/TCM.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 893/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0660012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Humberto Salvador Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto Salvador Filho, responsável pela

Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0660012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 894/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090052000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052000 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 895/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090052003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 896/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090052003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 897/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090072003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090072003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 898/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 899/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Cláudio Carvalho Vidal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio Carvalho Vidal, responsável pela Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 900/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090052004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1090052004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 901/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0110012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria , responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0110012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 902/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0110012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Corrêa Santa Maria , responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0110012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora – TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 267

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram